Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

PROJETO DE LEI N.º 25/2020 de 08 de dezembro de 2020.

"Dá nome à logradouro público que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - A pista de caminhada, do complexo poli esportivo João Goulart Garcia, passa a chamar-se Pista de Caminhada Leonardo Ramos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ROBERTO MOTORISTA

VEREADOR

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (..03..)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 11 / 12 /2020

.....
PRESIDENTE

RECEBEMOS
08 / 12 / 2020
ASSINATURA
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis